



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 026 (VINTE E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
GAR.....	006

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH/DTA.....	007
---------------	-----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

PURO, ESS, GEM, TEP.....	012
--------------------------	-----

## SEÇÃO IV

### EDITAIS

#### CONSULTAS ELEITORAIS PARA:

DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DA ESS E DE CHEFIA E SUBCHEFIA DO SSN.....	015
ESCOLHA DA COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA.....	016
ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA.....	019
PARA OS CARGOS DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO.....	024

DECISÃO ICHF .....	025
--------------------	-----

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 39.014 de 03 de novembro de 2008.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº. 23069.042638/08-94;

**RESOLVE:**

1- **Dispensar**, a partir de 10/08/2008, **MARIA DOMINGUES VARGAS**, Professora de 3º Grau – Titular - 1, matrícula SIAPE nº. 1371352 e **ANNÍBAL DUARTE PEREIRA NETTO**, Professor de 3º Grau – Associado - 2, matrícula SIAPE nº. 304552, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de Coordenadora e Subcoordenador do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Química**, do Instituto de Química, designados pela Portaria nº. 35.106, de 24.05.2006, publicada no BS/UFF nº. 79, de 26/05/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.015 de 03 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.042638/08-94,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 11.08.2008, dentre os membros do Colegiado, **MARCOS COSTA DE SOUZA**, Professor de 3º Grau – Associado – 01 matrícula SIAPE nº. 310547 e **MARIA DOMINGUES VARGAS**, Professora de 3º Grau – Titular – 1 matrícula SIAPE nº. 1371352, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 04(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenadora, do **Programa de Pós-Graduação em Química**, nível Mestrado e Doutorado, ligado ao Instituto de Química.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.016 de 03 de novembro de 2008.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.008904/2008-50;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de **06/05/1995 a 17/12/1996**, pelo Professor **MÁRIO DUAYER DE SOUZA**, Professor de 3º Grau - Titular 1, matrícula SIAPE nº. 303997, do Quadro Permanente desta Universidade, enquanto no exercício da função de Coordenador “pro tempore” do **Curso de Pós-Graduação em Economia, em nível de Mestrado**, da Faculdade de Economia.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.017 de 03 de novembro de 2008.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante do processo nº. 23069.021345/2008-73,

RESOLVE:

**I - Exonerar**, a partir de 31 de outubro de 2008, **SONIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 2, matrícula SIAPE nº. 310749, do Quadro Permanente da Universidade, do cargo de **Diretora “pro tempore” da Escola de Serviço Social**, designada pela Portaria nº. 38.965, de 21 de outubro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 179 de 22 de outubro de 2008 - **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.018 de 03 de novembro de 2008.**

**EMENTA:** Nomeia Diretora e Vice-Diretora da Escola de Serviço Social.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº. 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº. 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Escola de Serviço Social; e.

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº. 23069.021345/2008-73;

RESOLVE:

I - **Nomear**, a partir de 01 de novembro de 2008, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES**, Professor de 3º Grau – Adjunto 2, matrícula SIAPE nº. 1080702 e **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL**, Professor de 3º Grau – Assistente 1, matrícula SIAPE nº. 2336133, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretora** e **Vice-Diretora** da **Escola de Serviço Social**.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 30/10/08.**

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 5.707, de 23/02/2006, a Portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a Prorrogação de Afastamento no País, do seguinte professor:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Odontoclínica/MOC, Faculdade de Odontologia, para concluir o curso de Doutorado em Patologia, nesta Universidade, no período complementar de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2010, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF).(Proc.23069.032052/2006-50).

Publique-se

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ**

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**Parte 2:**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 82/08.**

**SETOR:** SRH/DDRH/DTA

**DATA:** 08/10/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Indeferir a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.079374/08-24 - **ALMIRA ROBALINHO SOARES DA ROCHA**, SIAPE Nº. 0305622. (Curso de Mestrado: Clínica Obstétrica)
- Processo nº. 23069.009325/08-24 - **SABRINA BARBOSA REBELLO LESSA RIBEIRO**, SIAPE Nº. 1460477. (Curso de Mestrado em Morfologia) **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.**

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO  
Substituta Eventual da Diretora  
da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 84/08.**

**SETOR:** SRH/DDRH/DTA

**DATA:** 16/10/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a CONCESSÃO do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.050609/2008-04 - **CRISTIANO ROBERTO DIAS**, SIAPE Nº. 1080232. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 29/09/08. (Curso de Graduação em Engenharia Florestal - correlação direta).
- Processo nº. 23069.079339/2008-13 - **FRANCISCO CARLOS PEREIRA GOMES**, SIAPE Nº. 1090322. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 18/09/08. (Curso de Graduação em Enfermagem / Bacharelado - correlação direta).

- Processo nº. 23069.042111/2008-60 - **MARCOS DE CASTRO PINTO**, SIAPE Nº. 1433446. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 04/08/08. (Curso de Especialização em Interface, Internet e Multimídia - correlação indireta).
- Processo nº. 23069.008072/2008-71 - **RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº 1488722. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 30/07/08. (Curso de Mestrado em Letras - correlação direta).
- Processo nº. 23069.079382/2008-71 - **ROSE MARY CARVALHO DOS SANTOS**, SIAPE Nº 1513439. Concessão 10% (dez por cento) a partir de 29/09/08. (Curso de Graduação de Ciências Biológicas - correlação direta). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.**

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

#### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 86/08.

**SETOR:** SRH/DDRH/DTA

**DATA:** 21/10/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a **ALTERAÇÃO** do Incentivo à **Qualificação** dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº. 23069.050486/2008-01 - **ALBANISE DA COSTA**, SIAPE Nº. 1083785. Alteração do Incentivo à Qualificação de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) a partir de 26/09/08. (Curso de Ensino Médio - correlação direta).
- Processo nº. 23069.009951/2008-11 - **NORMA EMILIANO**, SIAPE Nº. 755066. Alteração do Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 16/09/08. (Curso de Mestrado em Política Social). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.**

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 87/2008**

**SETOR:** SRH/DDRH/DTA

**DATA:** 22/10/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Indeferir a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.051386/08-94 - **CAMILA ARLOTTA**, SIAPE Nº. 1636179. (Ensino Médio).
- Processo nº. 23069.051000/08-44 - **MARCELLO JOSÉ QUINTIERE PINHEIRO**, SIAPE Nº. 1082851. (Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.**

Publique-se  
LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD/DDRH/DTA, Nº. 88/08.**

**SETOR:** DDRH/DTA/SCQ

**DATA:** 22/10/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a alteração do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.050754/2008-87 - **DEBORAH MOTTA AMBINDER**, SIAPE Nº. 0308716. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/10/2008. (Curso de Especialização em Atualização Pedagógica - correlação direta).
- Processo nº. 23069.079417/2008-71 - **MARCIA REGINA DA CONCEIÇÃO**, SIAPE Nº. 01062649. Alteração de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) a partir de 03/10/2008. (Curso de Graduação de Pedagogia - correlação direta).
- Processo nº. 23069.051394/2008-31 - **MARCILENE RAMOS DE SÁ**, SIAPE Nº. 0311370. Alteração de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) a partir de 10/10/2008. (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - correlação direta). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET \_ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH**

Publique-se  
LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA, Nº. 89/08.**

**SETOR:** SRH/DDRH/DTA

**DATA:** 22/10/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.051010/08-80 - **HELENA ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº. 1650299. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 06/10/08. (Curso de Licenciatura Plena - Programa Especial de Formação de Docentes - correlação direta).
- Processo nº. 23069.079378/08-11 - **ROSANE QUARANTA LESSA**, SIAPE Nº. 1510338. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 26/09/08. (Curso de Especialização em Vigilância Sanitária - correlação direta).
- Processo nº. 23069.005880/08-87 - **VALERIA MARQUES PAULSEN**, SIAPE Nº. 1532631. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 04/06/08. (Curso de Graduação em Engenharia Elétrica - correlação indireta). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH**

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD/DDRH/DTA, Nº. 90/08.**

**SETOR:** DDRH/DTA/SCQ

**DATA:** 31/10/2008

**INTERESSADO:** Diversos

**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.050947/08-38 - **FABRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, SIAPE Nº. 1651869. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 06/10/08. (Curso de Especialização em Assessoria em Comunicação - correlação indireta).
- Processo nº. 23069.050169/08-87 - **JORGE OSCAR DE SOUZA**, SIAPE Nº. 1518783. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 19/09/08. (Curso de Mestrado em Práticas Interpretativas em Música-correlação direta).
- Processo nº. 079388/08-48 - **JULIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**, SIAPE Nº. 1361774. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 29/09/08. (Curso de Especialização em Enfermagem em Cuidados Especiais - correlação direta).
- Processo nº. 23069.079015/08-77 - **RAPHAEL DE FARIA SCHUMANN**, SIAPE Nº. 1450078. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/08/08. (Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente - correlação direta).
- Processo nº. 23069.009625/08-11 - **VERA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA**, SIAPE Nº. 306428. Concessão de 8% (oito por cento) a partir de 08/09/08. (Curso de Ensino Médio - correlação direta). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET** \_ **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH**

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 06 de 29 de outubro de 2008.**

**EMENTA:** Constituir Comissão Eleitoral e designar membros para processá-la.

**O Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, atendendo a decisão do Conselho do Pólo e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores, membros titulares: **VIRGÍNIA FERNANDA JANUÁRIO** - matrícula Siape 1110432 (Presidente), **STÉPHANE SERGE YVES JERÔME SORIANO** - matrícula Siape 1549610, **SILVANA ROSSETTO** - matrícula Siape 1333577, **MARIA LÚCIA NEVES BORGES** - matrícula Siape 307573; membros suplentes: **IARA TAMMELA** - matrícula Siape 16425715, **SUELY LOPES DE AZEVEDO** - matrícula Siape 1081949; para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão que organizará a eleição dos representantes do Pólo Universitário de Rio das Ostras, para os Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANTÔNIO FONTANA  
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 08 de 03 de novembro de 2008.**

**EMENTA:** Substituição de membros de Comissão Eleitoral.

**O Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Destituir** a pedido o membro titular: Profª. **MARIA LÚCIA NEVES BORGES** – matrícula SIAPE 307573 e o membro suplente: Profª. **SUELY LOPES DE AZEVEDO** – matrícula SIAPE 1081949, designados pela DTS PURO nº. 06 de 29 de outubro de 2008;

2 - **Designar** como membro titular: Prof. **DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO** – matrícula SIAPE 1549599; como membro suplente: Prof. **RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO** – matrícula SIAPE 2576358, para compor Comissão que organizará a eleição dos representantes do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO), para os Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANTÔNIO FONTANA  
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº. 014 de novembro de 2008.**

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar Comissão Organizadora da XI Semana de Monitoria.

II – A comissão será formada pelos seguintes professores:

- **LARISSA DAHMER PEREIRA** – Professor Adjunto Nível I – Mat. SIAPE 2358597;
- **TATIANA RANGEL REIS** – Professor Adjunto Nível I – Mat. SIAPE 2052575; e
- **BEATRIZ PINTO VENÂNCIO** – Professor Adjunto Nível II – Mat. SIAPE 6310772-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SONIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA  
Diretora em exercício da Escola de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 16 de 27 de outubro de 2008.**

**EMENTA:** Comissão Avaliadora de processo de Seleção Simplificada para contratação de professor substituto

A **Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores, **TÂNIA DE VASCONCELLOS (presidente)**, matrícula SIAPE 0310924, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE 0310777-4, **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE 310828 e **CLÁUDIO SAIANI (suplente)**, matrícula SIAPE nº. 151967-4 para comporem a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Simplificada para contratação de professor substituto, na área de Educação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO  
Chefe Pró-Tempore do Departamento de Educação Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 019 de 30 outubro de 2008.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional.

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA, EDUARDO SIQUEIRA BRICK e HELDER GOMES COSTA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional do professor Eduardo Uchoa Barboza, do Departamento de Engenharia de Produção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**De:** Comissão Eleitoral de Direção e Vice-Direção da ESS e de Chefia e Sub-chefia do SSN  
**Para:** SCA  
**Local:** Niterói  
**Data:** 19/09/2008

Informamos abaixo o calendário da consulta eleitoral para Direção e Vice-Direção da ESS e de Chefia e Subchefia do SSN:

**Inscrição de chapas:** 29/09/08, 30/09/08 e 01/10/08 – 13 às 18 horas. Local: Secretaria da ESS.

**Impugnação de inscrições:** 02/10/08 e 03/10/08 - 13 às 18 horas. Local: Secretaria da ESS.

**Debate:** 07/10/08 – 18 às 22 horas

**Realização da consulta:** 13/10/08 e 14/10/08 – de 14 às 20 horas. Local: Térreo da ESS.

**Apuração:** 14/10/08

**Divulgação dos resultados:** 16/10/08

**Impugnação:** 17/10/08 – 13 às 18 horas

**Resultado Final:** 17/10/08 – a partir de 19 horas

**Homologação do resultado final:** Data a ser definida

O resultado final será encaminhado para a Direção da ESS para sua homologação em Colegiado de Unidade, que encaminhará a Lista Tríplice para a Reitoria.

O regulamento geral das consultas eleitorais, assim como o material necessário à inscrição das chapas encontram-se disponíveis na secretaria da ESS.

SONIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA  
Diretora em exercício da Escola de Serviço Social  
#####

**Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha da Coordenação Geral de Pós-Graduação e Pesquisa, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa / UFF – Quadriênio 2008/2012.**

**EDITAL Nº. 1, de 15 de setembro de 2008.**

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS CME nº. 007 de 15 de setembro de 2008, considerando o que estabelece no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), aprovado pela Resolução nº. 104/97, do Egrégio Conselho Universitário, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, compreendendo o Corpo Docente Permanente da Pós-Graduação, Discente de Pós-Graduação e Técnico-Administrativo Permanente da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, desta Universidade, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha da Coordenação Geral de Pós-Graduação e Pesquisa, Coordenador(a) e Vice Coordenador(a), para o quadriênio Agosto/2008 a Agosto/2012

**1. Da Comissão Eleitoral**

A Comissão Eleitoral, instalada em 30 de setembro de 2008, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Docentes - Presidente: Prof<sup>ª</sup>. Ana Carla Dantas Cavalcanti; Vice-Presidente: Prof<sup>ª</sup>. Luciana Rodrigues da Silva; Secretária: Prof<sup>ª</sup>. Eliane Ramos Pereira; Discentes: Aluna da Pós-Graduação: Elenice Maria Francisca da Silva; Suplente Aluno da Pós-Graduação: Eric Leonard Lobo Domingos, que se reunirão ordinariamente às terças-feiras, de 14 às 16 horas, na Sala 11, 1º andar do Prédio da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – UFF, situada à Rua Dr. Celestino nº. 74, Centro, Niterói, RJ.

**2. Das Inscrições dos Candidatos**

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na sala 11 do 1º andar da EEAAC, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 23 e 24 de outubro de 2008, de 14 às 16h. Os candidatos a Coordenador (a) e/ou Vice-Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação deverão comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contra-cheque recente (original e cópia da parte de identificação);
- b) Curriculum Vitae (§ único do art. 25 – RGCE);
- c) Plataforma eleitoral (§ único art. 25 – RGCE);
- d) Comprovante que são professores do quadro permanente credenciados no Curso de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF (item I do art. 29 – RGCE).

**3. Da Impugnação**

Data para pedido de impugnação: 28 de outubro de 2008 de 14 às 16 horas.

**4. Da Propaganda Eleitoral**

- a) A propaganda eleitoral deverá ser restrita a comunidade universitária da Unidade;
- b) A fixação de propaganda será restrita aos espaços da Unidade e seus Departamentos, bem como nas Unidades que ofereçam disciplinas e/ou se constituam em campo de ensino-prático do Curso de Pós-Graduação da EEAAC / UFF;
- c) Fica vedada a publicação de matéria paga em jornais, rádio ou televisão;
- d) Fica vedado o uso de instalações eleitorais fora das dependências da EEAAC /UFF;

e) Poderá ser agendado um ou mais debates entre os candidatos, dentro das instalações da EEAAC / UFF, a critério da Comissão Eleitoral.

### **5. Da Cédula Eleitoral**

A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta que está sendo realizada, e na extremidade inferior a disposição dos nomes dos candidatos na cédula, que deverá obedecer a ordem alfabética com relação ao nome do candidato a Coordenador Geral de Pós-Graduação e Pesquisa, seguindo abaixo o nome do candidato a Vice-Coordenador correspondente. A cédula será confeccionada em papel de cores diferentes para cada segmento do colégio eleitoral (docentes, servidores técnico-administrativos e discentes da pós-graduação).

### **6. Do Direito ao Voto**

a) São eleitores os docentes do quadro permanente credenciados nos Cursos de Pós-Graduação da EEAAC/UFF; discentes dos referidos cursos (*latu e strictu sensu*), inscritos em disciplinas ou em fase de dissertação dos referidos cursos, e devidamente matriculados no período letivo; e servidores técnico-administrativos do quadro permanente vinculado aos cursos de pós-graduação.

b) Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documentos de identidade, não sendo aceito crachá (art. 44 alínea “d” – REGE, Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento a que pertence;

c) No caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer o seu direito, votando em separado;

d) O voto é pessoal, secreto e singular;

e) Sob hipótese alguma o eleitor poderá votar mais de uma vez na mesma eleição ou consulta em função de dupla matrícula; neste caso, deverá fazer opção por uma delas a fim de exercer seu direito de voto, comunicando a Comissão Eleitoral correspondente tal opção. Na ausência deste comunicado, no prazo fixado, a Comissão utilizará a matrícula mais antiga (art. 18 – RGCE, Resolução 104/97 – CUV/UFF).

### **7. Da Data da Consulta**

A consulta será realizada nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2008, de 10 às 16 horas.

Caso o primeiro colocado não obtiver mais de 50% (cinquenta por cento) dos pontos correspondentes aos votos válidos haverá um segundo turno, que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2008, dele participando os dois primeiros colocados.

### **8. Do processo de Votação**

a) Haverá uma Mesa Receptora (MR) locada na Sala 11, localizada no 1º andar da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa / UFF;

b) Integrarão cada mesa receptora um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e dois Mesários, requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral;

c) A MR poderá funcionar com a presença de, pelo menos, três de seus membros.

### **9. Da Apuração dos Votos**

A apuração dos votos será realizada pela MR, transformada em Mesa Apuradora (MA), após o término dos trabalhos do dia de votação, na sala 11 do 1º andar da EEAAC/UFF.

### **10. Dos Recursos**

Data para encaminhamento: 10 de novembro de 2008 para o 1º Turno e 01 de dezembro de 2008 para o 2º Turno.

### **11. Das Disposições Finais**

Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão encerrados em 02 de dezembro de 2008, após avaliação dos recursos e divulgação do resultado da Consulta, caso haja segundo turno.

Nos casos omissos neste Edital será aplicado, subsidiariamente, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) - CUV/UFF.

Niterói, 30 de setembro de 2008.

ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

LUCIANA RODRIGUES DA SILVA  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

ELIANE RAMOS PEREIRA  
Secretária da Comissão Eleitoral  
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E  
VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA****EXTRATO DO EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-EGM 09/2008 de 20 de outubro de 2008, publicada em 23 de outubro de 2008, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade dos Departamentos de Matemática Aplicada (GMA), Análise (GAN), Geometria (GGM), Estatística (GET), Física (GFI), Ciência da Computação (TCC), Fundamentos Pedagógicos (SFP) e Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE) com o objetivo de identificar as preferências para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática.

Poderão candidatar-se e votar os docentes do quadro permanente da UFF vinculados aos Departamentos de Matemática Aplicada (GMA), Análise (GAN), Geometria (GGM), Estatística (GET), Física (GFI), Ciência da Computação (TCC), Fundamentos Pedagógicos (SFP) e Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), que não estejam à disposição de órgãos não pertencentes a UFF ou, ainda, em licença sem vencimentos, desde que se organizem em chapas completas e em conformidade com o Edital.

Têm direito a voto:

- Técnicos Administrativos lotados na Coordenação do Curso de Graduação em Matemática que terão seus votos adicionados aos do GMA (RGCE-Art. 21 inciso V).
- Discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Matemática do Instituto de Matemática, desde que não estejam em situação de trancamento de matrícula no semestre letivo em curso.

Nenhum Docente, Técnico Administrativo ou Discente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.

Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto. O voto é pessoal, secreto e singular.

A Consulta Eleitoral de que trata este Edital ocorrerá no mês de **novembro de 2008** e obedecerá ao seguinte calendário:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral Local	13/11/08 a 14/11/08	10 às 17 horas
Divulgação das chapas inscritas	14/11/08	18 horas
Impugnações e recursos	17/11/08	9 às 12 horas
Resultado do julgamento e homologação das chapas	17/11/08	13 horas
Início da campanha eleitoral	17/11/08	13 horas
Término da campanha eleitoral	18/11/08	18 horas
Credenciamento de Fiscais de Mesa Receptora e Apuradora	18/11/08	9 às 18 horas
Recepção de votos	19/11/08 e 20/11/08	9 às 21 horas
Apuração dos votos	20/11/08	A partir de 21 horas
Divulgação do resultado da apuração	21/11/08	9 horas
Entrada de recursos sobre a apuração dos votos	21/11/08	Até 15 horas
Encaminhamento à Direção do Instituto de Matemática	21/11/08	16 horas

Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela Comissão Eleitoral Local com base no RGCE.

Niterói, 31 de outubro de 2008.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS  
Presidente da Comissão  
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-EGM 09/2008 de 20 de outubro de 2008, publicada em 23 de outubro de 2008, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade dos Departamentos de Matemática Aplicada (GMA), Análise (GAN), Geometria (GGM), Estatística (GET), Física (GFI), Ciência da Computação (TCC), Fundamentos Pedagógicos (SFP) e Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE) com o objetivo de identificar as preferências para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática.

**Art.1º. Da Comissão Eleitoral Local:**

Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 24 de outubro de 2008, os Membros Docentes: **Ana Maria Lima de Farias**, matrícula SIAPE 311506 (presidente), **Dirce Uesu Pesco**, matrícula SIAPE 1559604 (vice-presidente), **Marina Tebet Azevedo de Marins**, matrícula SIAPE 310396 (titular), **Marlene Dieguez Fernandez**, matrícula SIAPE 306458 (suplente), os membros discentes **Pablo Vinícius Ferreira Telles**, matrícula UFF 107.20.040 (titular) e **Melissa Campos Alves**, matrícula UFF 205.20.138 (suplente).

**Art.2º. Do direito ao voto:**

Para a presente Consulta, têm direito ao voto:

- Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos de Matemática Aplicada (GMA), Análise (GAN), Geometria (GGM), Estatística (GET), Física (GFI), Ciência da Computação (TCC), Fundamentos Pedagógicos (SFP) e Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimentos ou à disposição de Órgão fora da UFF.
- Os Técnicos Administrativos lotados na Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, que terão seus votos adicionados aos do GMA (RGCE-Art. 21 inciso V).
- Discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Matemática do Instituto de Matemática, desde que não estejam em situação de trancamento de matrícula no semestre letivo em curso.

Nenhum Docente, Técnico Administrativo ou Discente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.

Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

O voto é pessoal, secreto e singular.

**Art.3º. Da data das Consultas:**

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 19/11/2008 (quarta-feira) de 09:00 às 21:00 horas e 20/11/2008 (quinta-feira) de 09:00 às 21:00 horas.

A apuração da consulta se dará no dia 20/11/2008 (quinta-feira) após o seu encerramento.

**Art.4º. Dos Candidatos às Coordenações:**

São elegíveis para a Coordenação de Ensino do Curso de Graduação em Matemática todos os docentes lotados nos Departamentos de Matemática Aplicada (GMA), Análise (GAN), Geometria (GGM), Estatística (GET), Física (GFI), Ciência da Computação (TCC), Fundamentos Pedagógicos (SFP) e Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE) que se enquadrem nos termos do Art. 2º deste Edital.

**Art.5º. Das inscrições:**

As inscrições das chapas serão feitas nos dias 13 e 14 de novembro de 2008 por requerimento em formulário próprio retirado na secretaria do EGM. Os requerimentos de inscrição de chapas deverão ser entregues à Comissão Eleitoral Local, na Sala de Reuniões do GET/GGM (7º andar do Instituto de Matemática), no horário de 10:00 às 17:00 h, quando as chapas receberão número sequencial pela ordem de entrega.

**Art.6º. Da divulgação das inscrições:**

A Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as Eleições no dia 14/11/2008 às 18:00 horas.

**Art.7º. Da impugnação de inscrição:**

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até as 12:00 horas do dia 17/11/2008 e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos no dia 17/11/2008 às 13:00 horas.

**Art.8º. Da homologação das inscrições:**

No mesmo dia, 17/11/2008, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 18/11/2008 às 18:00 horas.

**Art.9º. Do credenciamento de fiscais:**

A Comissão Eleitoral Local receberá no dia 18/11/2008, até as 18:00 horas, as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto à Mesa Receptora/Apuradora de votos, que deverão ser feitas por meio de requerimento em formulário próprio à disposição dos interessados na Secretaria do EGM. Só os componentes das Chapas poderão solicitar tal credenciamento. Cada Chapa poderá ter no máximo dois fiscais para o Pleito.

**Art.10 - Das Seções Eleitorais:**

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral. A composição da Mesa Receptora/Apuradora dessa Seção, bem como seu local de funcionamento, serão divulgados pela Comissão Eleitoral Local até dois dias antes do primeiro dia de votação.

**Art.11 - Da Apuração dos Votos:**

Os votos serão apurados pela Mesa Apuradora no dia 20/11/2008 (quinta-feira) após o término da votação, devendo a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final da apuração.

**Art.12 - Da Divulgação da Apuração:**

No dia 21/11/2007, às 9:00 horas, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

**Art.13 - Dos recursos sobre a Apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à apuração até as 15:00 horas do dia 21/11/2008.

**Art. 14 - Da homologação dos resultados das Eleições:**

Os resultados finais da Consulta Eleitoral serão enviados no dia 21/11/2008, às 16:00 horas, à Direção do Instituto de Matemática para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

**Art.15 - Das Disposições finais:**

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 31 de outubro de 2008.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS  
Presidente da Comissão  
#####

**Consulta Eleitoral para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Urbanismo**

**EDITAL**

**A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS TCA nº. 007 de 26 de setembro de 2008 do Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF, faz saber que abrirá inscrições para as consultas eleitorais para Chefe e Subchefe do Departamento de Urbanismo para o período de 2009 – 2011, na forma do presente edital.**

**1. Inscrições**

**1.1. Datas:** 10, 11 e 12 de novembro de 2008.

**1.2. Horário:** 10:00h às 18:00h.

**1.3. Local:** Secretaria da Escola de Arquitetura e Urbanismo – Rua Passo da Pátria, 156, Casarão, 2º piso, São Domingos, Niterói, RJ, CEP. 24210-240. Telefone: 2629-5747.

**1.4. Documentação:**

- (a) Ficha de inscrição, disponível no local de inscrição.
- (b) Curriculum-Vitae (resumido); e
- (c) Plataforma Eleitoral (Programa de Trabalho).

**2. Eleições**

**2.1. Datas:** 13 e 14 de novembro de 2008.

**2.2. Horário:** Das 08:30h às 17:00h.

**2.3. Local:** Hall térreo da Escola de Arquitetura e Urbanismo – Rua Passo da Pátria, 156, Casarão, São Domingos, Niterói, RJ, CEP. 24210-240.

**Telefone: 2629-5747.**

Niterói, 04 de novembro de 2008.

EDNA FLORENTINO  
#####

JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

IGOR RODRIGUES RIZZO DA SILVA  
#####

**DECISÃO Nº. 01/08.**

**AJUSTES À REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
SOCIAIS – HABILITAÇÃO LICENCIATURA**

**O Colegiado do Curso de Ciências Sociais, no uso de suas atribuições regimentais, reunido no dia 08 de novembro de 2007, considerando:**

1. Que as mudanças requeridas pela Reforma Curricular para a Licenciatura em Ciências Sociais requerem um profundo ajustamento da Coordenação do Curso e dos Departamentos do Núcleo Específico;
2. Que as Disciplinas e Atividades das Práticas Educativas necessitam ter seus conteúdos especificados e articulados ao novo currículo;
3. que será mantida a carga horária de 2880 horas;

**DECIDE:**

As Práticas Educativas DEVERÃO SER CUMPRIDAS ATRAVÉS DE DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS, TOTALIZANDO 400 HORAS.

**1 – OBRIGATÓRIAS (220 HORAS):**

**1.1** A ATIVIDADE PRÁTICA DE PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO TEM SUA CARGA HORÁRIA ALTERADA PARA 100 HORAS. A ATIVIDADE SERÁ DISPONIBILIZADA TODOS OS SEMESTRES. ELA SERÁ OFERTADA NO 7º PERÍODO E PODERÁ SER CURSADA SIMULTANEAMENTE ÀS DISCIPLINAS OPTATIVAS DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS. A ATIVIDADE DEVERÁ PROMOVER A FORMAÇÃO DO DISCENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA. PARA TANTO, O DISCENTE DESENVOLVERÁ AO LONGO DO SEMESTRE ATIVIDADES SOB A ORIENTAÇÃO DE UM DOCENTE. RECOMENDA-SE QUE ESSAS ATIVIDADES ESTEJAM ARTICULADAS AO DESENVOLVIMENTO DA MONOGRAFIA DO ALUNO.

**1.2** ALTERAR A CARGA HORÁRIA DA MONOGRAFIA SOBRE DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS SOCIAIS PARA 120 HORAS. A ATIVIDADE SERÁ OFERTADA A PARTIR DO 8º PERÍODO. TEM COMO PRÉ-REQUISITO A ATIVIDADE PRÁTICA DE PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO. A MONOGRAFIA SOBRE DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS SOCIAIS DEVERÁ ATER-SE ÀS SEGUINTESS POSSIBILIDADES: A) monografia nos termos vigentes que verse sobre questões relativas ao sistema educacional, à escola, às práticas educativas e seus agentes; b) apresentação de um texto no qual sejam sistematizadas as questões desenvolvidas nos trabalhos elaborados nas disciplinas optativas de Práticas Pedagógicas e 3) apresentação de um texto didático que esteja orientado para a formação em ciências sociais nos Ensinos Fundamental e Médio. Destaca-se aqui a relativa ausência de textos desta natureza. A atribuição de conceito à monografia resultará de três pareceres emitidos exclusivamente por professores dos departamentos que oferecem disciplinas concernentes às Práticas Educativas e da Faculdade de Educação da UFF.

**2 – OPTATIVAS (180 HORAS):**

**2.1.** Incluir novas disciplinas do departamento de Psicologia que poderão ser cursadas como disciplinas optativas das práticas educativas:

GSI 00331: Psicologia e Processos de Formação I; GSI 00425: Psicologia e Processos de Formação II; GSI 00339: Práticas Transdisciplinares e Institucionais; GSI 00482: Tópicos Especiais em Psicologia Social; GSI 00424: Psicologia e necessidades Especiais, GSI 00426: Tópicos Especiais em Psicologia II.

**2.2.** Incluir novas disciplinas da faculdade de educação que poderão ser cursadas como disciplinas optativas das práticas educativas:

**Departamento Sociedade e Educação (SSE):**

SSE 00237 - Movimentos Sociais e Educação; SSE 00226 – Educação e Trabalho; SSE 00224 – Educação de Jovens e Adultos; SSE 000225 – Tópicos Especiais em Educação Especial; SSE 00227 – Tópicos Especiais em Educação, Saúde e Sociedade; SSE 00239 – Raça, Currículo e Praxis Pedagógica.

**Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP):**

SFP 04023 – Tópicos Especiais em História da Educação; SFP 04026 – Tópicos Especiais em Sociologia da Educação; SFP 02056 – Política da Educação no Brasil; SFP 04055 – Economia Política e Educação I; SFP 00097 – Sociologia da Educação II; SFP 02054 – Ciência Política e Educação; SFP 00092 – Sociologia da Educação I; SFP 00094 – História da Educação VI.

MARCOS OTÁVIO BEZERRA  
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais  
#####